

**IPL**instituto politécnico
de leiria

Afixado em ____/____/____

Hora: ____h____m

Nome: _____

Categoria: _____

Assinatura: _____

DESPACHO N.º 71/2016**ELEIÇÃO DO TERCEIRO PROVEDOR DO ESTUDANTE
DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA****PROPOSTAS DE CANDIDATURA**

Através do Despacho n.º 67/2016, de 14.03.2016, foram afixadas e divulgadas as propostas de candidatura admitidas para eleição do Terceiro Provedor do Estudante do IPL, decorrendo, a partir dessa data, o período de 48 horas para reclamação.

Não havendo reclamações relacionadas com as propostas de candidatura apresentadas, são as mesmas consideradas definitivas.

Extraiam-se cópias deste Despacho e remetam-se aos Dirigentes das unidades orgânicas, unidades de formação e investigação e serviços do Instituto Politécnico de Leiria para conhecimento e afixação imediata. Divulgue-se na página da internet do IPL.

Leiria, 17 de março de 2016.

O Presidente,

Nuno André Oliveira Mangas Pereira

SE